

LEI NUMERO 922

APROVA O PLANO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

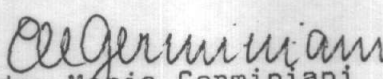
A Câmara Municipal de Ouro Fino, de
creta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica aprovada o Plano Rodoviário Municipal, de acordo com a seguinte relação, constante do Mapa Rodoviário que fica fazendo parte integrante desta lei:
- | | | |
|-------|------|---|
| RM-1 | 16km | Iniciando na sede e terminando na Serra da Ventania, divisa com Santa Rita de Caldas |
| RM-2 | 14km | Inicia no km 08 da RM-1 e termina na Serra do Itaguaçu, divisa com Santa Rita de Caldas |
| RM-3 | 10km | Inicia no km 2 da RM-2 e termina no km 11 da RM-4 |
| RM-4 | 20km | Inicia no km 03 da RM-1 e termina na Serra do Abertão, divisa com Santa Rita de Caldas |
| RM-5 | 15km | Inicia no km 12 da RM-4 e termina no km 14 da mesma RM-4, no Bairro Taguaruçu |
| RM-6 | 14km | Inicia no km 17, no Bairro do Abertão, e termina no Corrego Grande, divisa com o Município de Ipuiuna |
| RM-7 | 11km | Inicia no km 14 da RM-4 e termina no Bairro do Cervo, divisa com o Município de Borda da Mata |
| RM-8 | 14km | Inicia no km 11 da RM-4 e termina no Bairro Fartura, divisa com o Município de Borda da Mata |
| RM-9 | 11km | Inicia no km 11 da RM-4 e termina no Bairro Limeira, entroncamento com a RM-11 |
| RM-10 | 11km | Inicia no km 10 da RM-11 e termina no km 16 da RM-13 no Bairro Roseta |
| RM-11 | 19km | Inicia na Sede e termina no Bairro do Truvo, divisa com o Município de Borda da Mata |
| RM-12 | 14km | Inicia no km 08 da MG-162 e termina em Francisco Sá no entroncamento da RM-13 |
| RM-13 | 26km | Inicia no km 09 da MG-162 e termina no Bairro Roseta, divisa com Borda da Mata |
| RM-14 | 14km | Inicia no km 18 da RM-13 e termina na divisa com Borda da Mata, no Bairro Sertão |
| RM-15 | 13km | Inicia no km 01 da RM-13 e termina no Bairro dos Maciel, divisa com o Município de Inconfidentes |
| RM-16 | 08km | Inicia no km 08 da MG-162, e termina no Bairro do Pavoeira, divisa com o Município de Inconfidentes |
| RM-17 | 17km | Inicia na Sede e termina no Bairro das Furnas, divisa com o Município de Bueno Brandão |
| RM-18 | 15km | Inicia no km 05 da RM-17 e termina no Bairro Caneleiras, divisa com o Município de Inconfidentes |
| RM-19 | 07km | Inicia no km 05 da RM-17 e termina no Bairro das Almas, no entroncamento da RM-20 |
| RM-20 | 12km | Inicia no km 11 da RM-17 e termina no Bairro dos Gois, na divisa com o Município de Inconfidentes |
| RM-21 | 14km | Inicia no km 11 da RM-17 e termina no Bairro dos Lopes, divisa com o Município de Monte Sião |
| RM-22 | 06km | Inicia no km 10 da RM-17 e termina no Bairro |

- RM-24 16km Inicia no km 10 da RM-25 e termina no Instituto Agronomico (FEBEM), no entroncamento com a MG-162
- RM-25 18km Inicia no km 10 da MG-167 e termina no Bairro da Forquilha, divisa com o Municipio de Jacutinga
- RM-26 12km Inicia no Povoado Peitudo e termina no Bairro da Posse, divisa com o Municipio de Jacutinga
- RM-27 11km Inicia no km 10 da RM-25, Bairro dos Lopes, e termina no Bairro dos Bonitos, divisa com Jacutinga
- RM-28 12km Inicia no km 12 da RM-25 e termina no Povoado Caneleiras
- RM-29 11km Inicia no Povoado Caneleiras e termina no Bairro Congonhas, divisa com o Municipio de Jacutinga
- RM-30 10km Inicia no km 10 da MG-162 e termina no Bairro Corrego da Onça, divisa com o Municipio de Jacutinga
- RM-31 8km Inicia no km 8 da MG-162 e termina no km 9 da RM-35
- RM-32 8km Inicia no km 8 da MG-162 e termina no Distrito de Crisolia
- RM-33 10km Inicia na Sede e termina no Distrito de Crisolia
- RM-34 14km Inicia no km 2 da RM-1 e termina no km 8 da mesma RM-1
- RM-35 17km Inicia no Distrito de Crisolia e termina no Distrito de São José do Mato Dentro.
- RM-36 16km Inicia no Distrito de Crisolia e termina no Distrito de São José do Mato Dentro, via Bairro do Capinzal
- RM-37 9km Inicia no Distrito de São José do Mato Dentro e termina no Bairro Corrego da Onça, na divisa com o Municipio de Jacutinga
- RM-38 13km Inicia no Distrito de São José do Mato Dentro e termina no Bairro da Barra, divisa com o Municipio de Jacutinga
- RM-39 17km Inicia no km 8 da RM-36 e termina no Alto Vira-Copos, na divisa com o Municipio de Andradas
- RM-40 12km Inicia no km 8 da RM-36 e termina no Bairro Pau Preto
- RM-41 14km Inicia no km 5 da RM-40 e termina no Bairro Pedra do Boi, na divisa com o Municipio de Andradas
- Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino,
17 de dezembro de 1974.


Sebastião Favilla
Prefeito Municipal


Edna Maria Germiniani
Secretaria "AD HOC"